



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Edital de Convocação do Teste Seletivo nº 02/2013
Ref. Edital Teste Seletivo para Auxiliar de Serviços Gerais nº 01/2013
Protocolo Municipal nº 2013/03/708

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Teste Seletivo conforme Decreto nº 135/2013,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para suprir as vagas de emprego público, aprovados e classificados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2013, Homologado pelo Decreto nº 135/2013, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15.04.2013 a 29.04.2013, no horário de Expediente, das 08:00h às 12:00h no período matutino e das 14:00h às 17:00h no período vespertino, munidos dos documentos constantes no item 2, para provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, combate e erradicação do mosquito Aedis – Aegypti, sendo eles:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG	UF	Nota	Nasc.
11º	007	RAFAEL LOPERA	10.832.049-4	PR	85,0	30/06/1992
12º	006	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	12.367.017-5	PR	85,0	17/03/1994
13º	019	LUCIANA DIAS	8.603.739-4	PR	82,5	23/04/1983

2. Os convocados para preenchimento das vagas de EMPREGO PÚBLICO deverão comparecer no Departamento de pessoal anteriormente mencionado, munidos dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas ou originais juntamente com cópia simples que será autenticado pelo servidor incumbido desta tarefa quando da apresentação das cópias e dos originais):

- Carteira de Identidade (CI-RG) ou protocolo da identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme for o caso;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Título de Eleitor juntamente com a última quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Documento Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art. 13, d Lei Federal nº 8.429/92);
- Comprovação de inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto ao Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e da Justiça Federal;
- Declaração negativa de acumulação de emprego, função ou cargo público ou de condições de acumulação, amparada pela Constituição Federal e de não perceber proventos de aposentados junto ao Regime Geral da Previdência Social ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal e dos Territórios;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico do Município;
- Uma fotografia 3X4, tirada de frente;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se inscrito no Programa;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

o) Comprovante de escolaridade exigida.

3. DETERMINAR, que o não cumprimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

4. Fica esclarecido e torna público quanto ao Manual de Ocupações do Auxiliar de Serviços Gerais e das atribuições específicas deste Teste Seletivo, já divulgado no Edital nº 001/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO DE 12.04.2013 – P. 26 E NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 067 DE 11.04.2013